

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 076/2019 - GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 03 de abril do corrente ano, a fim de participação do **POLO NATAL – ENCONTROS REGIONAIS – REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE**, a ser realizado no Centro de Referência em Educação Aluizio Alves localizado na Av. Cel. Estevam, 3897, Nossa Senhora de Nazaré.

**Considerando** que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando** também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

**RESOLVE:**

I –

I – **CONCEDER** à Srª. **DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ**, Matrícula 1419, inscrita no CPF nº 010.838.164-11, **Secretária de Administração, Recursos Humanos, Finanças e Tributação** deste Município, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 28 de março de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
João Maria de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**F467BA05

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2019. Edição 1987  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>